



Carmo do Paranaíba/MG, 08 de dezembro de 2017.

Ofício circular nº 025/2017

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia **11 de dezembro de 2017**, às 17h00min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno, para deliberar sobre:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 30 de novembro de 2017 (*minuta anexa*);

b) Leitura de correspondências:

b.1. Encaminhamento de cópia da “*Portaria nº 023, de 1º de dezembro de 2017*”, de autoria da Mesa Diretora, que nomeia Comissão Especial que irá ofertar parecer sobre as “*Mensagem de Veto nº 02, de 20 de novembro de 2017 – Veto integral*” à “*Proposição de Lei nº 603, de 26 de outubro de 2017*”, e sobre a “*Mensagem de Veto nº 03, de 27 de novembro de 2017 – Veto Parcial do Prefeito*”, à “*Proposição de Lei nº 606, de 17 de novembro de 2017*”, *cópia anexa*.

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEI:

1. **MENSAGEM DE VETO Nº 02, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**, de autoria do Prefeito, dispondo sobre o veto integral à “*Proposição de Lei nº 603, de 26 de outubro de 2017*”, originária do Projeto de Lei nº 048/2017, de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva, que “*Delimita área de segurança no entorno do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo*” (*cópia anexa*). **EM TEMPO:** Mensagem de Veto nº 02, de 20 de novembro de 2017, distribuída à Comissão Especial para a elaboração de parecer;



2. MENSAGEM DE VETO Nº 03, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017, de autoria do Prefeito, dispondo sobre o veto parcial à *“Proposição de Lei nº 606, de 17 de novembro de 2017”*, originária da Proposta de Emenda Aditiva nº 10 ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que *“Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura da Administração Direta do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências”* (**cópia anexa**). **EM TEMPO:** Mensagem de Veto nº 03, de 20 de novembro de 2017, distribuída à Comissão Especial para parecer;
3. PROJETO DE LEI Nº 058/2017, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Cria obrigações acessórias para os serviços de administração de cartões de crédito e débito e demais do item 15.01, “leasing” e planos de saúde, e dá outras providências”*. **EM TEMPO:** A proposta foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que irá ofertar parecer de legalidade (**cópia anexa**);
4. PROJETO DE LEI Nº 059/2017, de autoria do chefe do Prefeito, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar o acordo de parcelamento firmado com a Receita Federal do Brasil”*. **EM TEMPO:** A proposta foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que irá ofertar parecer de legalidade (**cópia anexa**);

Atenciosamente,

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -